



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DA HORTA**

**EDITAL N.º 26/2018
AVISO À NAVEGAÇÃO**

Paulo Alexandre Rafael da Silva, Capitão-de-fragata, Capitão do Porto da Horta, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h) do n.º 4 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, dá notícia de que o farolim Cabos Velas (LL 784) foi reposicionado na seguinte posição (WGS 84):

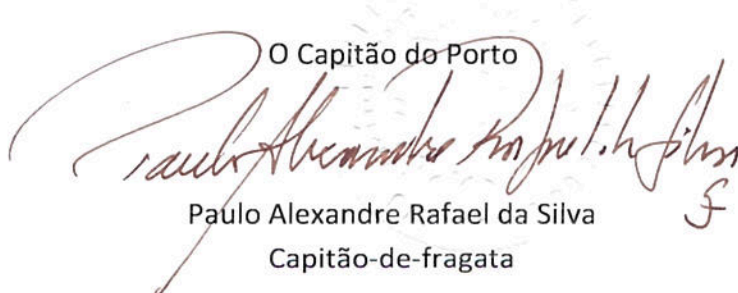
LATITUDE: 38º 40,686' N

LONGITUDE: 028º 12,296' W

O farolim mantém todas as demais características.

CANCELADO O EDITAL 23/2018.

Horta, 29 de maio de 2018

O Capitão do Porto

Paulo Alexandre Rafael da Silva
Capitão-de-fragata